

## COMISSÃO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos as vagas reservadas as pessoas com deficiência (Grupos A1, B1, D1 e E1) / Lei nº 13.409/2016, referente à matrícula remota do processo seletivo misto SISU-2º/UFJF 2021, realizada entre os dias 23 a 26 de agosto de 2021.

**\*Este resultado se limita somente a análise da Comissão de Análise de Pessoa com Deficiência. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.edu.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.edu.br), até o dia 21/09/2021, no horário de 8h às 17h.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência da UFJF.

**O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 15/09/2021 a 21/09/2021. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

O recurso dos candidatos as vagas reservadas as pessoas com deficiência serão apreciados pela Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência da UFJF, que analisará documentos comprobatórios da deficiência como laudos e exames complementares que possam ter sido solicitados em parecer de indeferimento encaminhado ao candidato indeferido, de acordo com o artigo 51 da Portaria SEI nº 464/2021.

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia 01/10/2021.

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
010.XXX.XXX-39	ALLAN MATHEUS DE BARROS ARRUDA	DEFERIDO
016.XXX.XXX-19	ARNALDO SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
082.XXX.XXX-10	BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA TOLENTINO	INDEFERIDO
275.XXX.XXX-85	ELIANO LUCAS DA SILVA	DEFERIDO
062.XXX.XXX-84	EVELYN KAROLINY CAMPOS DIAS	DEFERIDO
085.XXX.XXX-47	FLÁVIO EVARISTO AFONSO CASTRO	DEFERIDO
059.XXX.XXX-57	GUSTAVO DE OLIVEIRA GONÇALVES PENTEADO	DEFERIDO
975.XXX.XXX-68	JUSTINA MARIA DA COSTA	DEFERIDO
054.XXX.XXX-76	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
217.XXX.XXX-84	MÁRCIO JOSÉ SILVA	INDEFERIDO
138.XXX.XXX-92	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE AGUIAR JÚNIOR	INDEFERIDO
145.XXX.XXX-19	MARIA CLARA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
730.XXX.XXX-49	MARY INES NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO
106.XXX.XXX-45	MAXUEL LISBOA VIEIRA	DEFERIDO
081.XXX.XXX-13	MONIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDO
857.XXX.XXX-49	PATRÍCIA MARIA LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO
119.XXX.XXX-06	RAFAEL LEITE ZECHINI	DEFERIDO
067.XXX.XXX-75	RENAN SILVERIO ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
012.XXX.XXX-99	RONALDO VAZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
118.XXX.XXX-24	TERESINHA FERRAZ DA SILVEIRA	DEFERIDO
023.XXX.XXX-79	THIAGO MOREIRA GARCIA	DEFERIDO
099.XXX.XXX-74	TIAGO DE PAULA RAMOS	INDEFERIDO
032.XXX.XXX-06	VALERIA MARIA DA CONCEICAO	INDEFERIDO
163.XXX.XXX-30	YASMIN RODRIGUES HIPOLITO	INDEFERIDO